



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 1089

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que intensifique a fiscalização quanto ao estacionamento irregular de motocicletas em vagas destinadas a veículos automotores, aplicando as penalidades cabíveis conforme a legislação vigente.

Tal prática irregular tem sido constantemente observada pelos munícipes, sobretudo na região central da cidade, onde a elevada concentração de estabelecimentos comerciais torna a disputa por vagas ainda mais acirrada, exigindo maior rotatividade e organização. A ausência de fiscalização adequada compromete a mobilidade urbana, gera insatisfação entre os cidadãos e prejudica o uso correto dos espaços públicos.

Assim, a adoção de medidas efetivas de fiscalização e aplicação de sanções é imprescindível para disciplinar o uso das vagas, coibir abusos e assegurar a equidade no acesso ao estacionamento, garantindo melhores condições de circulação e respeito às normas de trânsito.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de dezembro de 2025.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X88V-60N6-0TT2-12PP>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X88V-60N6-0TT2-12PP

Câmara Municipal de Botucatu, 8 de dezembro de 2025

Botucatu, 9 de dezembro de 2025